

MUNICÍPIO DE ARMAMAR**Aviso n.º 30098/2025/2**

Sumário: Consulta pública do projeto do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar.

**Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo
em Meio Urbano do Concelho de Armamar**

Nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna-se público que a Câmara Municipal, em reunião de vinte e um de novembro de dois mil e vinte cinco, deliberou submeter a consulta pública, pelo prazo de 30 dias, a contar da data de publicação do presente Aviso em 2.ª série do *Diário da República* o projeto de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo em Meio Urbano do Concelho de Armamar, estando o texto disponível no sítio eletrónico do Município www.cm-armamar.pt ou presencialmente nos Serviços de Atendimento da Câmara Municipal.

Os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal, Praça da República, 5110-127 Armamar ou remeter por correio eletrónico para o endereço atendimento@cm-armamar.pt no período acima mencionado.

24 de novembro de 2025. — O Presidente da Câmara Municipal de Armamar, Márcio Paulo Carrulo Morais.

319840524